



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais protocolados pelos requerentes,

## R E S O L V E

**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** aos servidores públicos municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
1473/1	Ironei Luiz Hinkel	Obras, Viação e Urbanismo	2022/2023 2023/2024	06/01/2025 a 30/01/2025
94102/1	Volnei Sergio Lizzoni	Obras, Viação e Urbanismo	2018/2019	06/01/2025 a 25/01/2025

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2025.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 3243  
de 06/01/25 FL.             
Visto 